PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10988/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 24.650,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 9 de agosto de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10988/2011

Crédito Suplementar

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1052 - NELTUR	2781300172028	33903900	100	17.650,00	
1400 - SMES	2781200231035	33903000	100	7.000,00	
2100 - SMF	0412600012152	33903900	100		17.650,00
1400 - SMES	2781200231035	33903900	100		7.000,00
TOTAL GERAL				24.650,00	24.650,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Portarias

Torna insubsistente a Portaria nº 840/2011, publicada em 03 de agosto de 2011 (Port. nº

Considera nomeada, a contar de 03 de agosto de 2011, **Karla Gonçalves de Faria** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ações Sociais, DG, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Davi Neemias Cardoso Antunes da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. nº 862/2011).

CORRIGENDAS

No Decreto nº 10.987/2011, publicado em 05/08/2011 NA NOTA DE RODAPÉ:

Onde se lê: FONTE 103 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO-FAMÍLIA FONTE 103 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Nas Portarias n°s 837 e 838/2011, publicadas em 02.08.2011, onde se lê: Marcelo Luiz Brito Parreiras, leia-se: Marcelo Luiz de Brito Parreiras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo nº 210/2523/2011 - Portaria nº 168/2011

Citado: Karla Berbat Netto, Professor I, ESP I, matrícula nº 233,501-6.

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da ultima publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247, c/c o § 2° do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987 – 5° andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/60949, 60951, 60952, 60953/10 – Grupo Impacto Empreendimentos Ltda.-Me – Homologo a decisão do FCCN e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33, do Decreto 10487/09 para cancelar os A.I.s n°s 1763, 1765, 1766, 1767/10 de 03.12.2010.

Coordenação de Planejamento e Fiscalização

Despacho do Coordenador 30/15855/11 – Notificação n° 233/11 – Dilson Neves Chagas; 30/15855/11 – Notificação n° 216/11 – Estela da Silva Barros – Cartório da 1ª Zona Judiciária; 30/15855/11 – Notificação nº 224/112 – Gustavo Sebastião Lessa Rafare – Cartório do 8º Oficio; 30/15855/11 – Notificação nº 225/11 – Julia Claudia Rodrigues da Cunha – Recusaram-se a receber e/ou assinar

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber e/ou

relacionados, apos terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber e/ou assinar.

O Proprietário – R. Fagundes Varela, 258, casa 27 – Ingá – Int. 12069/11; O Proprietário – R. Fagundes Varela, 258, casa 33 – Ingá – Int. 12063/11; O Proprietário – R. Fagundes Varela, 258, casa 38 – Ingá – Int. 12064/11; O Proprietário – R. Fagundes Varela, 258, casa 18 – Ingá – Int. 12064/11; Marcelo V. Costa – Estr. Washington Luiz, 520, Ap. 5 – Sapê – Int. 10045/11; Robson G. M. Couto – Estr. Washington Luiz, 520, Ap. 111 – Sapê – Int. 10046/11; Karla D. Gonçalves – Estr. Washington Luiz, 520, Ap. 79 – Sapê – Int. 10046/11; C Proprietário – R. Afrânio Moreira, qd. 225, It. 55, n° 315, casa 1 – Maravista – Int. 12259/11; O Proprietário – R. Afrânio Moreira, qd. 225, It. 55, n° 315– Maravista – Int. 12276/11; O Proprietário – Rua 16, qd. 25, It. 14, n° 140 – Maravista – Int. 12285/11; O Proprietário – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 95, n° 1082 – Maravista – Int. 12292/11; O Proprietário – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 95, n° 1070 – Maravista – Int. 12293/11; O Proprietário – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 95, n° 1058 – Maravista – Int. 12294/11; O Proprietário – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 95, lt. 2 – Maravista – Int. 12295/11; O Proprietário – Rua 11, qd. 4, It. 27 – Maravista – Int. 12296/11; O Proprietário – Rua 11, qd. 4, It. 27 – Maravista – Int. 12296/11; O Proprietário – Rua 12, qd. 17, It. 19 A – Maravista – Int. 12297/11; C Proprietário – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 95, It. 2 – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 95, It. 14 – Maravista – Int. 12297/11; O Proprietário – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 95, It. 3 – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 95, It. 3 – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 95, It. 4 – Maravista – Int. 12297/11; O Proprietário – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 95, It. 3 – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 95, It. 14 – Maravista – Int. 12297/11; O Proprietário – Rua Augusto Vieira Jacques, qd. 95, It. 14 – Maravista – Int. 12602/11; Newton Ferreira Pitanga – R. Milton da Rocha Soares, qd. 14

Engenho do Mato - Int. 12418/11; Diego Augusto Freitas - R. Antonio de Carvalho e Silva, It. 36 B, qd. 22 – Itaipu – Int. 12419/11; Ubiraci Paz de Souza – R. Cel. Gomes Machado, 199 – Centro – Int. 11673/11; Humberto A. Pires – R. Visconde de Sepetiba, 90 – Centro – Int. 11674/11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

130/100051/2011 – Banco Bradesco S/A – Julgo improcedente o pedido mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso de Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 001/2011, DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL SOBRE OS NOMES DOS MEMBROS DESTA COMISSÃO.

A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, A comissao organizadora da IV Comercicia municipal de Politicas Públicas de no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando o disposto no Art. 2º do Decreto nº 10977/2011 que convoca a IV

Conferência Municipal de Juventude;

Fica aprovada a nominata dos membros da Comissão Organizadora Municipal da IV Conferência Municipal de Juventude:

I – Dois representantes do Poder Executivo municipal:

Helton – Designa: Edino Simeone Ribeiro Netto
Carlos Alberto Rodrigues – Designa: Tatiara da Silveira Souza
II – Dois representantes do Poder Legislativo municipal:

Vereador Wilde Ricardo

Vereador Waldeck Carneiro – Designa: Raphael Xavier

III – Quatro representantes do Conselho Municipal de Juventude Tulio Motta – Secretaria Executiva do Prefeito

Jessica Helena Teixeira de Queiroz – Presidente do Conselho Raquel da Silva Moreira – IJCA Vinicius Silva de Souza – IDE

IV – Dois representantes do Fórum Municipal de Juventude: Rodrigo Corrêa

Carla Fellows
V – Um representante da Secretaria Executiva dos Conselhos

Emerson Silva

VI – Dois representantes das Juventudes Partidárias: Ulisses – UJS/PC do B

Saulo – Juventude do PT

VI – Um representante da Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude:

Adelcio Junior

GESOLUÇÃO №. 002/2011, DA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL SOBRE ALTERAÇÃO DAS DATAS DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE.

A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais,

Fica aprovada a alteração das datas da IV Conferência Municipal de Juventude conforme

programação abaixo: PROGRAMAÇÃO

Dia 5/8

17h : Início do Credenciamento na Câmara Municipal de Niterói

18h : Leitura e Aprovação do Regimento Interno - Auditório da Câmara Municipal • *Endereço : Av. Amaral Peixoto, 625 - Centro*

Dia 6/8

8h às 11h : Credenciamento 9h : Abertura e Painel de Convidados

11h : Início dos Grupos de Trabalho I – Juventude : Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;

II – Plano Nacional de Juventude : prioridades 2011-2015; III – Articulação e Integração das Políticas Públicas de Juventude; IV – Política Municipal de Juventude – perspectivas e desafios.

13h : Almoço 14:30h : Início da Plenária Final

Endereço: UNILASALLE - Rua Gastão Gonçalves, 79 - Santa Rosa

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos do Presidente

Proc 220/1840/11 – Auxílio Transporte de Sandro Henrique Silveira de Souza

Proc.220/1841/11 – Auxilio Transporte de Mayra Brauer Morgado Proc.220/1841/11 – Auxilio Transporte de Mayra Brauer Morgado Proc.220/1842/11 – Auxilio Transporte de Joseane Rocha da Silva

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS

Despacho do Presidente
Ratificação – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal 8666/93 adjudicando os serviços a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Objeto: Pagamento de curso. Valor: O presente tem o valor global de R\$ 1.200,00. Processo Adm.: 530/1326/2011.

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Instrumento: Contrato de Patrocínio nº 100/2011; Partes: Niterói - Empresa de Lazer e

Turismo S/A – NELTUR e Fernanda Keller Nunes **Objeto**: Fomento às atividades desportivas, em todas as participações, da atleta Fernanda Keller, em campeonatos e competições, nacionais e internacionais, inclusive nos Campeonatos Mundiais Ironman, competições, nacionais e internacionais, inclusive nos campeonatos Mundiais *inclusive* nos campeonatos acupatos nos campeonatos Data da Assinatura: 11 de julho de 2011.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Contrato 14/11. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa C.M.F. DA SILVA MATTOS Objeto: fornecimento de 22.500 fardos de saco plástico para lixo de 100 litros, com valor unitário de R\$ 24,65, Lei Federal nº 10520/02, subsidiaria a Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar Federal 123/06 e Decreto Municipal 9614/05. Proc. Adm. 520/1334/11.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

2º AVISO

TOMADA DE PREÇOS № 10/2011

OBJETO: Serviços de Urbanização na comunidade Morro da Cocada e adjacências- PAC

Morro da Cocada II, no Município de Niterói. DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2011 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde

de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITÂL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.qov.br e www.mprensa.niteroi.rj.qov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 09 de agosto de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE COSE nº. 031/2011, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de "ESTUDO URBANÍSTICO da ÁREA PROJETO de MELHORIAS FÍSICAS OPERACIONAIS do BAIRRO de SÃO DOMINGOS, adjudicando os serviços a empresa PCE – PROJETOS e CONSULTORIAS de ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 35.808.088/0001-57, pelo valor global de R\$ 137.150,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e cingüenta reais), nas condições de entrena dos serviços e pagamentos conforme Edital cinquenta reais), nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/3743/11.

Homologação
o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2011, que visa o fornecimento de 'MATERIAIS DE LIMPEZA', adjudicando o fornecimento a empresa LIMPAPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – CNPJ: 08.287.398/0001-09 – Lote Único, pelo valor global de R\$ 24.565,38, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital. Proc.nº. 510/3358/11.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 012/2011 firmado com a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de TERRAPLANAGEM NO MORRO DO CASTRO (CONVÊNIO FUHAB), nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 15/08/2011, com término previsto para o dia 12/11/2011. Proc. Nº 510/0465/11. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor

Extrato

Extrato
INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/11 ao contrato nº 03/11. PARTES: EMUSA E CAEL
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo dos serviços
OBRA: Reforma das Escolas Municipais do Polo 3, descrias a seguir: Umei Nilo Neves,
E.M. Demênciano A. de Moura, EM Sebastiana G. Pinho, EM José de Anchieta.
FUNDAMENTO: art. 65, I, "b", c/c, § 1º, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 04/08/2011. Proc.
Nº 510/3252/11. José Roberto V. Mocarzel — p/Presidente da EMUSA - Atesto a
veracidade dos dados acima. Niterói, 08/ de agosto de 2011.

Extrato

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/11 ao contrato nº 04/11. PARTES: EMUSA E CAEL INSTRUMENTO: Termo aditivo in 2/11 ao contrato in 24/11. PARTES: EMISSA E CAEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo dos serviços OBRA: Obras das Escolas Municipais, pólo 4, descritas à seguir. E.M. Diógenes R. Mendonça, Daflon e E.M. Levi Carneiro. FUNDAMENTO: art. 65, I, "b". c/c § 1º, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 04/08/2011. Proc. Nº 510/3261/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 08 de agosto de

Extrato

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/11 ao contrato nº 05/11. PARTES: EMUSA E CAEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Acréscimo quantitativo dos serviços OBRA: Reforma das Escolas Municipais do Polo 5, descrias a seguir: Umei Rosalina de Araújo Costa, EM Andrade Trouche, EM Altivo César, EM Iguatemi Coquinot de A. Nunes, e EM Governador Roberto Silveira. FUNDAMENTO: art. 65, I, "b", c/c, § 1º, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 04/08/2011. Proc. N^0 510/3273/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 08/ de agosto de